Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 271 , DE 2014.

(Autor: Aldonir Cabral/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 04/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio da Companhia de Transporte e Trânsito – CETTRANS providencie a pintura de faixas de sinalização e faixas de pedestre na Rua Cabo Clodoaldo Ursulano esquina com a Rua Israel da Vigo Silveira, Bairro Santa Felicidade, duas quadras do CMEI Valerio Baratter.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O vereador Aldonir Cabral/PDT, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Transporte e Trânsito – CETTRANS providencie a pintura de faixas de sinalização e faixas de pedestre na Rua Cabo Clodoaldo Ursulano esquina com a R: Israel da Vigo Silveira, Bairro Santa Felicidade, duas quadras do CMEI Valerio Baratter.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 01 de Abril de 2014.

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem o intuito de atender á reivindicação dos pais dos estudantes e também da população local, revelando a preocupação com o alto risco de acidentes no local indicado devido à ausência de faixas de pedestres, associada a velocidade dos veículos.

Cumpre salientar que os estudantes do CMEI Valério Baratter, são criança de colo, de modo que o aumento do risco de acidentes é considerado alto para as mães e crianças.

Assim, diante da justificação apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.